

PROJETO DE LEI Nº 48/2010

Dispõe sobre a substituição do uso de saco plástico de lixo e de sacola plástica por saco de lixo ecológico e sacola ecológica, e dá outras providências.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, decreta e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art 1º O uso de saco plástico de lixo e de sacola plástica deverá ser substituído pelo uso de saco de lixo ecológico e de sacola ecológica.

Art. 2º A substituição de uso a que se refere esta lei deverá ocorrer nos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços no âmbito do Município.

Art 3º O uso de saco de lixo ecológico e de sacola ecológica a que se refere esta lei terão caráter facultativo pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação desta lei, e caráter obrigatório a partir de então.

Art 4º A inobservância ao disposto nesta Lei acarretará ao infrator as penalidades delineadas a seguir, cuja regulamentação ficará a cargo do Chefe do Executivo Municipal:

- I – notificação;
- II – multa;
- III – interdição do estabelecimento;
- IV – cassação do Alvará de Localização e Funcionamento de Atividades.

§ 1º - Na penalidade de notificação, será concedido prazo de 30 (trinta) dias para que o infrator se ajuste às normas previstas nesta Lei.

§ 2º - As sanções aplicadas conforme norma inserta no inciso II deste artigo terão o seu resultado financeiro voltado para o cumprimento do que determina o § 1º (e seus incisos) do Art. 143 da Lei Orgânica de Itaúna.

Art 5º Fica o poder Executivo autorizado a realizar campanhas educativas e de conscientização de cidadãos e instituições a respeito da substituição ecologicamente correta de que trata esta Lei.

Art 6º O Chefe do Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, 10 junho de 2010

Delmo Gonçalves Barbosa
Vereador

Justificativa

Ecologia hoje é assunto essencial na vida do ser Humano.

Temos que preservar o planeta para que nossos filhos dele faça uso o mais racional possível.

Estamos aqui de passagem e, como o planeta terra não é nosso, devemos preservá-lo para as próximas gerações.

O plástico demora vários anos para se decompor, e, é um grande problema nos lixões.

Com este projeto, estaremos contribuindo com nossa casa, que é o planeta terra, e contamos com a apreciação dos nobres colegas.

Itaúna, 17 de junho de 2010.

Delmo Gonçalves Barbosa
Vereador